



HERDADE DAS PALMAS®

I INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Tipo de evento : II Concurso Herdade das Palmas

Data : 07 de Julho de 2007

Local : Herdade das Palmas

1.2 Organização :

Herdade das Palmas

Estrada das Palmas, 6311 – Palmas – Engenheiro Paulo de Frontin - Rio de Janeiro/ RJ

Fones: 024 2465- 6919 024 2465- 6929

1.3 Supervisão :



Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro

Rua Jardim Botânico, 421 – Jardim Botânico – Rio de Janeiro/ RJ

Fones: 021 2539- 4602 021 2286- 3930

e-mail: feerj@feerj.com.br

1.4 Presidentes de Honra :

Maurício Manfredi (Presidente da CBH)

Pedro Valente (Presidente da FEERJ)

Eduardo Ramos da Paixão (Prefeito do município de Engenheiro Paulo de Frontin)

1.5 Comitê Organizador :

Presidente: Manuel Lopes da Costa

Diretor: Marco Alho

Direção Técnica: Erica Sportiello e Yves Sportiello

II CONDIÇÕES GERAIS

Este evento é organizado e julgado de acordo com :

- Regulamento geral da CBH, edição de 2003
- Regulamento de salto da CBH, edição de 2002
- Regulamento veterinário da CBH 2006
- Uniforme completo – Aprovado pela FEERJ



HERDADE DAS PALMAS®

III OFICIAIS

3.1 Juri de Campo

Presidente : Sr. Jorge Ichaso
Membro : Sr. Luiz Fernando Monzon
Sr. Kurt Grijspeerdt

3.2 Comissão Disciplinar

- Sr. Marco Alho
- Sr. Audifax de Azevedo
- Srª. Erica Sportiello

3.3 Desenhadora de Percursos:

Srª. Erica Sportiello

3.4 Assistente:

Sr. Rodrigo Colares

3.5 Veterinário oficial do concurso:

Dr. João Guedes

3.6 Comissários:

Srª. Carolina Bühler
Sr. Thiago Pessanha

3.7 Médico e Ambulância:

Haverá ambulância e equipe médica de plantão durante a realização das provas. Despesas decorrentes de eventuais atendimentos médico, veterinário e de ferrageamento correrão por conta dos usuários dos serviços

3.8 Ferrador oficial do concurso:

Beto Ferrador
(Atendimento permanente durante a realização do concurso, ficando qualquer custo por conta dos interessados)

IV CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1 Concurso será realizado a céu aberto

4.2 Pista de prova:

Piso : Areia
Medidas : 95m x 48m

4.3 Pista de distensão:

Piso : Areia/ grama
Medidas : 50m x 30m

V Condições Sanitárias

- Será exigido exame negativo de A.I.E., dentro do prazo de validade;
- Vacina contra Encefalomielite, Influenza Eqüina e Tétano;
- As demais observações seguem o Regulamento Veterinário da CBH.

Herdade das Palmas
Estrada das Palmas, 6311 – Palmas – Engenheiro Paulo de Frontin - Rio de Janeiro/ RJ
Fones: 024 2465- 6919 024 2465- 6929



HERDADE DAS PALMAS®

VI INSCRIÇÕES

6.1 Inscrição Definitiva:

5 de Julho de 2007 às 17 Horas

Os pagamentos poderão ser efetuados pessoalmente na secretaria da FEERJ, ou através de depósito em conta corrente nº 07656-4, junto ao ITAÚ, agência 6138 em favor da Federação Eqüestre do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ nº 29.533.262/0001-01. Deverão ser remetidas cópias dos comprovantes via Fax para o nº 21 2286-9714, junto com as inscrições, e os originais apresentados à secretaria do concurso SE HOUVER NECESSIDADE.

6.2 Taxas:

Prova nº 1 – 1,00m
Prova nº 2 – 1,15m
Prova nº 3 – 1,30m
Estabulagem

Na data

R\$ 80,00
R\$ 150,00
R\$ 300,00
R\$ 120,00

Após o prazo estipulado para o encerramento das inscrições, elas deverão ser feitas no local do concurso até 30 minutos antes do início das provas, como inscrição fora do prazo, sofrendo um acréscimo de 20% do valor descrito no item acima, e ocupando os primeiros lugares da Ordem de Entrada.

Para garantir uma das 40 (Quarenta) cocheira colocadas à disposição do Concurso, o pagamento das respectivas taxas deverá ser enviado à FEERJ através do Fax 021 2286-9714 até o dia 04 de Julho de 2007, e serão cedidas por ordem de entrada das confirmações de pagamento.

6.3 Recursos:

Por escrito, o dobro do valor da inscrição.

VIII Premiação total: R\$ 23.000,00

Prova 01 – 1,00m	Prova 02 – 1,15m	Prova 03 – 1,30m
1º Lugar – 1 TV de 14"	1º Lugar – R\$ 2.000,00	1º Lugar – R\$ 5.000,00
2º Lugar – 1 Aparelho de DVD	2º Lugar – R\$ 1.500,00	2º Lugar – R\$ 4.000,00
3º Lugar – 1 Mp3	3º Lugar – R\$ 1.000,00	3º Lugar – R\$ 3.000,00
4º Lugar – 1 Bicicleta	4º Lugar – R\$ 700,00	4º Lugar – R\$ 2.000,00
5º Lugar – 1 Micro System	5º Lugar – R\$ 500,00	5º Lugar – R\$ 1.000,00
6º Lugar – 1 Mini TV	6º Lugar – R\$ 300,00	6º Lugar – R\$ 500,00

Em todas as categorias:

1º Lugar – Troféu, Medalha e escarapela

2º e 3º Lugares – Medalha e escarapela

4º Lugar ao 6º Lugar – Escarapela

Serão ofertados prêmios especiais aos tratadores dos cavalos campeões de cada prova

Herdade das Palmas
Estrada das Palmas, 6311 – Palmas – Engenheiro Paulo de Frontin - Rio de Janeiro/ RJ
Fones: 024 2465- 6919 024 2465- 6929



HERDADE DAS PALMAS®

VIII. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Sábado – 07 de Julho de 2007

Prova nº 1 – 09:30hs
Premiação Especial para as
Categorias Iniciante, Amador
Iniciante e Cavalos Novos 4 anos

: 1,00m – 1 perc. c/ Faixa de Tempo e Tempo Ideal
: Tab. "A" Art. 238.1.1
: Vel. 350m/ Min

Prova nº 2 – A Seguir
Premiação Especial para as
Categorias Amador e Cavalos Novos
até 6 anos (com comprovação de idade,
através de documento da Associação da raça)

: 1,15m – 2 fases
: Tab. "A" Art. 274.5.2
: Vel. 350m/ Min

Para efeito de classificação, serão somadas as penalidades e o tempo das duas fases.

Prova nº 3 – A Seguir
GP Herdade das Palmas
Premiação Especial para as
Categorias Amador Top e Junior

: 1,30m – Volta da Vitória – 2 passagens com percursos distintos
: Tab. "A" Art. 273.3.3.3 e 273.4.1
: Vel. 350m/ Min



HERDADE DAS PALMAS®

INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

II CONCURSO HERDADE DAS PALMAS					DATA/ INSCRIÇÃO		
LOCAL : Herdade das Palmas					/ /		
DATA : 07 de Julho de 2007							
CAVALEIRO/AMAZONA:							
ENTIDADE:							
INSCRIÇÃO							
NOME DO CAVALO		PROPRIETÁRIO		Categoria	Altura Prova	Nº Prova	VALOR (R\$)
						SUBTOTAL (R\$):	
						ESTABULAGEM:	
						TOTAL FINAL (R\$):	

Pagamento: Banco Itaú, Ag. 6138, C/C 07656-4 - CNPJ 29.533.626/0001-01

As inscrições apenas serão efetuadas após o envio do comprovante de depósito/ transferência bancária para o Fax 021 2286-9714

Data Limite de Inscrição Definitiva: 05 de Julho de 2007, às 17 Horas. Após, apenas no local do concurso, com acréscimo de 20% no valor da inscrição e ocupando os primeiros lugares na Ordem de Entrada;

Para garantir uma das 40 (Quarenta) cocheira colocadas à disposição do Concurso, o pagamento das respectivas taxas deverá ser enviado à FEERJ através do Fax 021 2286-9714 até o dia 04 de Julho de 2007, e serão cedidas por ordem de entrada das confirmações de pagamento.

ESTA INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ VALIDADA SE ACOMPANHADA DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO E REGISTRO QUITADOS.

Concordo com a Regulamentação do Concurso:

Assinatura do Concorrente ou Responsável

Herdade das Palmas
Estrada das Palmas, 6311 – Palmas – Engenheiro Paulo de Frontin - Rio de Janeiro/ RJ
Fones: 024 2465- 6919 024 2465- 6929



HERDADE DAS PALMAS®

ANEXO I SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tokio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Anteprogramas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

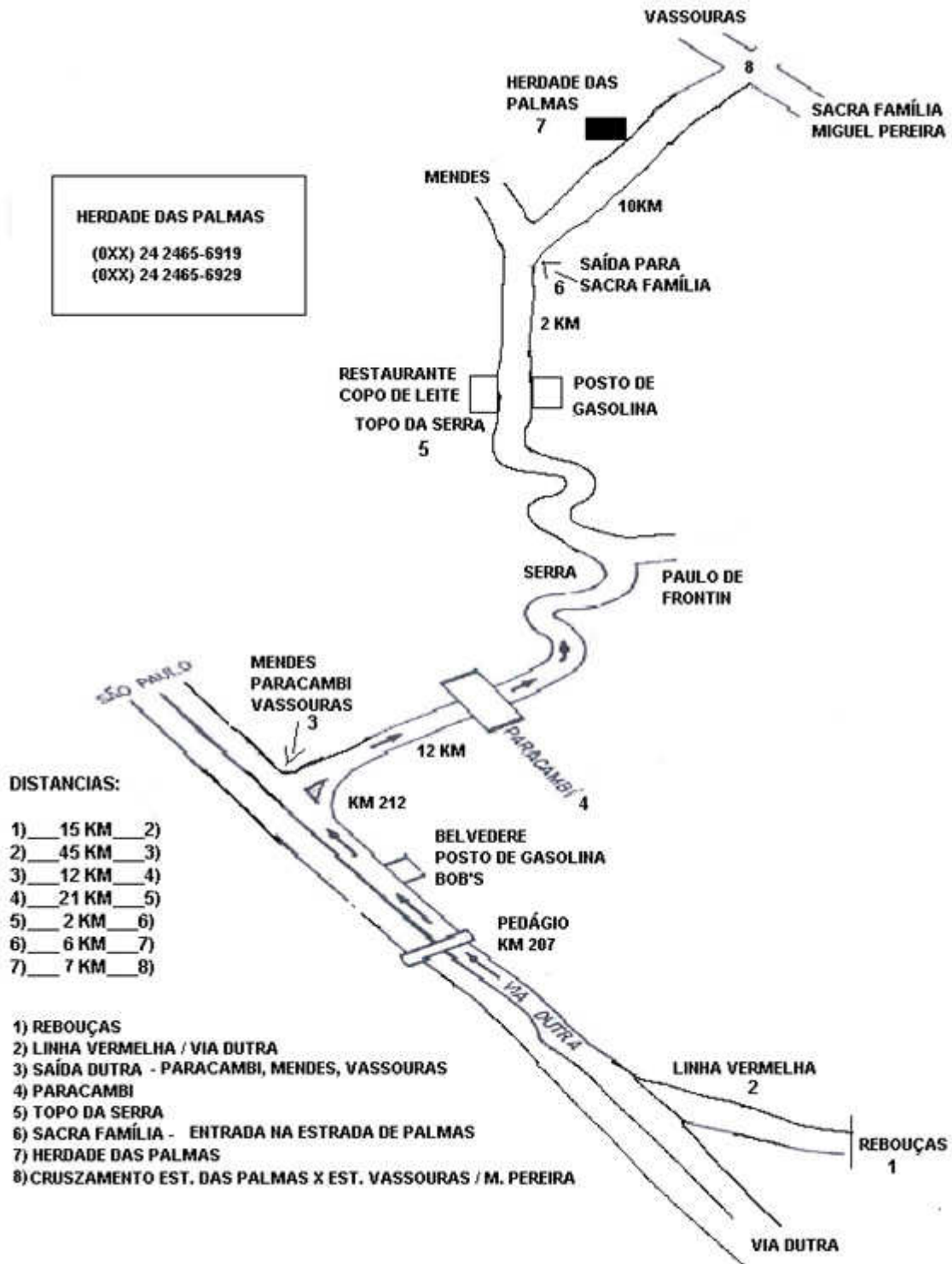
ANEXO II CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI" PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
2. Cavalos e competidores tem de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.



HERDADE DAS PALMAS®



Herdade das Palmas
Estrada das Palmas, 6311 – Palmas – Engenheiro Paulo de Frontin - Rio de Janeiro/ RJ
Fones: 024 2465- 6919 024 2465- 6929